

LEI Nº 1.247/2013, de 20 de junho de 2013.

EMENTA: Altera a Lei nº 927/2002 e a Lei 1.162/2010, criando na estrutura do Poder Executivo Municipal cargos comissionados e dá outras providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO DA ILHA DE ITAMARACÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado no âmbito do Poder Executivo Municipal os cargos de provimento em comissão com suas respectivas simbologia, alterando a estrutura atual administrativa constante na Lei nº 927/2002, de acordo com o disposto na presente lei:

Art. 2º - O inciso VI do artigo 6º da Lei nº 927/2002 passará a contar com a seguinte redação:

VI - Integram a Secretaria de Políticas Sociais

(...)

f) Diretoria de Habitação, simbologia CC-2.

g) Diretoria de Contratos e Convênios, simbologia CC-2.

h) Diretoria de Programas Sociais, simbologia CC-2.

i) Diretoria de Recursos Humanos, simbologia CC-2.

j) Diretoria da Criança, Adolescente e da Pessoa Idosa, simbologia CC-2.

Art. 3º - O inciso VII do artigo 6º da Lei nº 927/2002 passará a contar com a seguinte redação:

VII - Integram a Secretaria de Saúde

(...)

f) Diretoria Administrativa, simbologia CC-2.

g) Diretoria de Atenção Básica, simbologia CC-2.

h) Diretoria de Atenção Especial, simbologia CC-2.

i) Diretoria de Recursos Humanos, simbologia CC-2.

j) Diretoria Vigilância Sanitária, simbologia CC-2.

Art. 4º - O item 1.2 do artigo 12º da Lei nº 927/2002 passará a contar com a seguinte redação:

1.2 - Assessoria de Planejamento

(...)

Quant	Nomenclatura	Simbologia
01	Diretoria Orçamentária	CC-2
01	Diretoria de Projetos Especiais	CC-2

Art. 5º - O item 1.3 do artigo 12º da Lei nº 927/2002 passará a contar com a seguinte redação:

1.3 - Assessoria Urbanística

(...)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Quant	Nomenclatura	Simbologia
01	Diretoria de Controle Urbano	CC-2
01	Diretoria de Cadastro Imobiliário	CC-2
01	Diretoria de Mobilidade, Planejamento e Paisagismo	CC-2

Art. 6º - O artigo 9º da Lei nº 927/2002 passará a contar com a seguinte redação:

Artigo 9º Integram a Assessoria Institucional

(...)

II – Diretoria Administrativa

III – Diretoria de Relações Institucionais

III – Diretoria de Imprensa

Parágrafo único: O cargo da Chefia de Gabinete (inciso I, do artigo 9º da Lei nº 927/2002) passará a ter simbologia CC-1.

Art. 7º – Fica criado o cargo de Assessoria Jurídica, simbologia CC-1, alterando a Lei 1.162/2010, passando contar com a seguinte redação:

Art. 2º

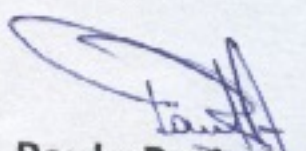
(...)

II - Assessoria Jurídica

Art. 8º – Os recursos para consecução da presente lei serão oriundos do Tesouro Municipal.

Art.9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 20 de junho de 2013.



Paulo Batista Andrade
Prefeito